



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
[www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br) [camara@pitanga.pr.leg.br](mailto:camara@pitanga.pr.leg.br)

## **PORTARIA Nº 3/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR, com vigência até 31 de dezembro de 2022, assim composta:

Presidente: Regiane Bobato  
Membros: Edilson dos Santos Carraro  
Thulianne Sebenski Leal

Art. 2º Conceder aos servidores efetivos gratificação pelo exercício de função - GF-5, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do § 3º do art. 27 da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 27 de janeiro de 2022.

**Fabricio Duarte Holovka**  
Presidente

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

---

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA  
PORTARIA Nº 3/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR, com vigência até 31 de dezembro de 2022, assim composta:

Presidente: Regiane Bobato  
Membros: Edilson dos Santos Carraro  
Thulianne Sebreński Leal

Art. 2º Conceder aos servidores efetivos gratificação pelo exercício de função - GF-5, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do § 3º do art. 27 da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 27 de janeiro de 2022.

**FABRICIO DUARTE HOLOVKA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Regiane Bobato  
**Código Identificador:4C35A461**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2022. Edição 2443

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA**  
**TERMO ADITIVO Nº 02 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2021**

Termo Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preço nº 1/2021, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa **POSTO PITANGÃO LTDA** na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e, de outro lado, a empresa Posto Pitangão Ltda, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o Termo Aditivo nº 02, para a Ata de Registro de Preço nº 1/2021, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 2/2021, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIESEL S-10, conforme o disposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com o requerimento expedido pela empresa, bem como parecer jurídico, com fulcro no artigo 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93, o valor do produto fica da seguinte forma:

Item	Nome do Produto	Un.	Valor atual	Reequilíbrio	Preço revisado
01	DIESEL S-10	LITRO	5,15	0,25	5,40

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantêm-se inalteradas os demais itens da Ata ora aditada.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 26 de janeiro de 2022.

Câmara de Vereadores de Pitanga Posto Pitangão Ltda

**FABRÍCIO DUARTE HOLOVKA AMILI SONALI ROSA DE FREITAS**  
Contratante Contratada

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador:75E9A1F4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2022. Edição 2443  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>